



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 001/2009-JE

O Dr. CÁSSIO LUIS FURIM, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Novo do Parecis – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a implantação do PROJUD, recomenda suspender expediente a fim de cumprir cronograma de capacitação de servidores do Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, exclusivamente, o expediente do Juizado Especial desta Comarca no dia **9, 10 e 11 de novembro de 2009**, para atendimento ao público, sendo que durante esse período, os prazos processuais ficarão suspensos, voltando a fluir no primeiro dia útil após a suspensão.

Art. 2º - CONVOCAR todos os servidores lotados no Juizado Especial desta Comarca para comparecerem ao treinamento e implantação do novo sistema.

P. R. C. remetendo-se cópia ao Egrégio Conselho da Magistratura e a douta Corregedoria Geral de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, e Diretoria do Fórum.

Campo Novo do Parecis-MT, 6 de novembro de 2009

CÁSSIO LUIS FURIM
Juiz de Direito



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO
COMARCA DE COMODORO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 40/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ EDUARDO MARIANO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO que nos dias 09 a 11 de novembro de 2009, será ministrado curso para implantação do PROJUDI – Processo Judicial Digital, no Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Comodoro, nos dias 09 a 11 de novembro de 2009, em razão da realização de curso para implantação do PROJUDI – Processo Judicial Digital, estabelecendo que os prazos que vencerem nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2009, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Comodoro-MT, 05 de novembro de 2009.

José Eduardo Mariano
Juiz de Direito e Diretor do Fórum